



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (043) 835-1233  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1406/99

**SÚMULA:** *“Autoriza o Executivo Municipal a constituir com os demais Gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos”.*

*A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

## LEI

**Artigo 1º** - *Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a constituir com os demais Gestores do SUS no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de implementação do acesso da população aos medicamentos de que necessita.*

**Artigo 2º** - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 05 de julho de 1999.*

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito